

MATRÍCULA

FICHA

22.417

01

Salto, 22 de setembro de 19 95

IMÓVEL: Um terreno designado "setor 4", sito nesta cidade, desmembrado de um terreno localizado entre a Estrada de Ferro Sorocabana, o rio Jundiá e a Praça Alvaro Guião, que assim se descreve: Inicia-se em um córrego com fundo de cimento utilizado como saída de águas de refrigeração de máquinas pertencentes a Eucatex S.A, confrontando-se no lado esquerdo com o Rio Jundiá, no lado direito com a Fepasa e nos fundos com o setor 5 - portaria FMR, totalizando uma área de 19.760,00 m2.

PROPRIETÁRIA: ITALTRACTOR PICCHI ITP S.A., sediada nesta cidade, à Praça Alvaro Guião n. 233, CEC/MF 56.646.102/0001-33.

REGISTRO ANTERIOR: transcrito sob n. 32.660 na R.I.Itu, tendo sido matriculado em 31/08/76, sob n. 37 neste cartório.

N. DE CONTRIBUINTE:

0 Oficial,

(Miguel Sany).

R.1, em 22 de setembro de 1.995.

Nos termos do Mandado expedido em 19.09.95, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 05/88, que tramita pelo 12º Ofício Judicial, Seção Cível desta Comarca, procedo esta registrado para ficar constando que o imóvel desta matrícula de propriedade de ITALTRACTOR PICCHI ITP S.A., já qualificada, foi PENHORADO em favor da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para garantia da dívida que em 06.02.95 correspondia à R\$ 67.382,01 equivalente a 11.440,07 UFESP, mais os acréscimos legais existentes.

O escrevente,

(Celso Marini).

Av.2, em 02 de abril de 1.996.

Nos termos do Mandado de Retificação de Área expedido aos 20.12.95, extraído dos autos de Retificação de Área nº 776/94, que tramitou pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Salto, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, tem efetivamente a seguinte descrição: Um terreno urbano com área de 45.877,45 m2, denominado setor 4, localizado à Avenida dos Trabalhadores, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 2, interseção do córrego com leito de cimento e margem esquerda do Rio Jundiá, e segue a divisa, pela margem do referido rio, até o ponto B, com uma distância de 639,56 metros; deflete à direita, e segue a divisa por cerca, até o ponto A/12 pelo rumo 20913°39"SE/NW, distância de 214,43 metros e confronta com propriedade de STUDI IMPIANTI CONZULENZE AUTOMOTOKISTICHE S.I.C.A. - S.p.A. No ponto A/12, deflete à direita, e segue a divisa pelo limite da área da Fepasa - Ferrovias Paulistas S/A, até o ponto 11, com quem faz confrontação, pelo rumo de 82900°18"SW e distância de 47,00 metros. Segue a divisa em curva até o ponto 10 com uma distância de 141,56 metros, raio de 334,00 metros, ângulo central de 24917° e confronta com a Fepasa Ferrovias Paulistas S/A. Segue a divisa, com a mesma confrontação até o ponto 6A, pelos seguintes pontos, rumos e distâncias: 10/9 - 57902°24"SW - 106,00 ms; 9/8 - 54939°51"SW - 130,00 ms; 8/7 em curva 62,29 metros, raio de 118,00 ms, ângulo central de 31942°; 7/6A em curva 17,87 metros, raio de 136,50 metros, angulo central de 07930°. Deflete à direita, e segue a divisa por um córrego com leito de cimento até o ponto 2, com uma distância de 22,85 metros e confronta com um terreno urbano denominado Setor 3, de propriedade de Picchi S.A. Industria Metalurgica. Ao atingir o ponto 2, a divisa encontra o ponto inicial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA

22.417

MATRÍCULA

22.417

FICHA

01
(VERSO)

desta descrição, formando um polígono irregular e encerrando a área de 45.877,45 m2.

O escrevente;

(Celso Marini).

R.3. em 11 de março de 1997.

Nos termos do Mandado expedido em 23.09.1996, extraído dos autos de Execução Fiscal nº004/91, que tramita pelo 2º Ofício Judicial, Seção Cível desta Comarca, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula de propriedade de ITALTRACTOR PICCHI ITP S/A, já qualificada, foi PENHORADO em favor da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para garantia da dívida que em 27.01.97, correspondia a R\$ 62.778,48, equivalente a UPESP, mais os acréscimos legais existentes, tendo sido nomeado depositário, Sr. Carlos Picchi, RG. 5.368.440.

O escrevente,

(Celso Marini).

R.4, em 12 de junho de 1.997.

Pelo Mandado extraído aos 11 de outubro de 1996, aditado em 17 de fevereiro de 1.997, dos autos de Execução Fiscal n. 064/90, que tramitou pelo Segundo Ofício Judicial / Seção Cível desta Comarca, procedo esta registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula de propriedade de ITALTRACTOR PICCHI ITP S/A, já qualificada, foi penhorado à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para garantia da dívida que em 27/01/97 correspondia a R\$ 62.778,48, tendo sido nomeado depositário o Sr. Osvaldo Picchi.

O escrevente,

(Celso Marini)

R.5; em 05 de junho de 2000.

Em cumprimento ao Mandado, extraído aos 19 de abril de 2000, dos autos de execução fiscal nº 07/88, que tramitou pelo 1º Ofício Judicial, Seção Cível desta Comarca, assinado pelo M. Juiz de Direito, Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, procedo este ato, para ficar consignado que, o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, ITALTRACTOR PICCHI ITP S/A, já qualificada, foi penhorado em 10/5/00, à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para garantia integral do débito que, em 09/09/99, era de R\$ 8.518,76, tendo sido nomeado depositário, Carlos Picchi, residente na rua Coronel Silva Telles n. 322, Cambui, Campinas, SP.

O preposto autorizado,

(Celso Marini).

CONTINUA NA FICHA 02...

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

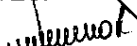
22.417

FICHA

2.

Salto, 11 de agosto de 19 2000

R.6, em 11 de agosto de 2000.

Em cumprimento ao Mandado extraído aos 08 de agosto de 2000, dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 125/84 que tramitou pela 1ª Vara desta comarca, assinado pelo M. Juiz de Direito, Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, procedo este ato para ficar consignado que o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade da executada, ITALTRACTOR PICCHI ITP S/A., já qualificada, foi para garantia integral do débito, no valor de R\$ 4.767,87, em 23/3/00, penhorados em 06/7/00 à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo sido nomeado depositário, CARLOS PICCHI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 5.368.440, CPF. 588.721.408-20, com endereço na Praça Alvaro Guião, 233.
O preposto autorizado,  (Celso Marini).

R.7., em 04 de outubro de 2000.

Em cumprimento ao Mandado extraído aos 26/09/2000, dos autos de Ação de Execução Fiscal n.º 1.448/86, que tramitou pela Primeira Vara desta Comarca, assinado pelo M. Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara desta Comarca, Dr. Fábio Marcelo Holanda, procedo este ato para ficar consignado que o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade da executada, ITALTRACTOR PICCHI ITP S/A., já qualificada, foi para garantia integral do débito que em 14/04/2000, era de R\$ 150.440,80, mais os acréscimos legais existentes, penhorado em 18/07/2000 à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo sido nomeado fiel depositário, CARLOS PICCHI, RG: n.º 5.368.440, CPF/MF 588.721.408-20, com domiciliado à Avenida Coronel Silva Telles, 322, Apto. 31, Campinas/SP.

A escrevente,


(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R.8., em 06 de novembro de 2000.

Em cumprimento ao Mandado extraído aos 03/10/2000, dos autos de Ação de Execução Fiscal n.º 075/90, que tramitou pela Segunda Vara desta Comarca, assinado pela MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca, Dra. Beatriz Sylvia Straube de Almeida Prado Costa, procedo este ato para ficar consignado que o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade da executada, ITALTRACTOR PICCHI ITP S/A., já qualificada, foi para garantia integral do débito que em 14/09/99, correspondia a R\$ 45.041,89, penhorado à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo sido nomeado fiel depositário, CARLOS PICCHI, RG: n.º 05.368.440, CPF/MF 588.721.408-20, podendo ser encontrado a Praça Alvaro Guião n.º 233.

A escrevente,


(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

continua

no

verso...

MATRÍCULA
22.417

FICHA
03
(VERSO)

R.9., em 06 de novembro de 2000.

Em cumprimento ao Mandado extraído aos 06/10/2000, dos autos de Ação de Execução Fiscal n.º 005/88, que tramitou pela Primeira Vara desta Comarca, assinado pelo MM Juiz de Direito da Primeira Vara desta Comarca, Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, procedo este ato para ficar consignado que o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade da executada, ITALTRACTOR PICCHI ITP S/A., já qualificada, foi para garantia integral do débito que em 14/10/99, no valor de R\$ 146.139,02, mais os acréscimos legais existentes, penhorado em 22/09/00 à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo sido nomeado depositário, CARLOS PICCHI, RG: n.º 5.368.440, CPF/MF 588.721.408-20, residente na Rua Coronel Silva Teles, 322, apto 03, Campinas/SP.

A escrevente,

(Assinatura)
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R.10., em 24 de janeiro de 2001.-

Em cumprimento ao Mandado extraído aos 16.01.2001, dos autos de Ação de Execução Fiscal nº 003/90, que tramitou pela Primeira Vara Cível - Primeiro Ofício Judicial, assinado pelo MM. Juiz de Direito em exercício desta comarca de Salto/SP Dra. Beatriz Sylvia Straube de Almeida Prado Costa, procedo este registro para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada ITALTRACTOR PICCHI ITP S/A, já qualificada, foi para garantia integral do débito que em 15.06.98 era de R\$140.924,37, mais os acréscimos legais existentes, penhorados em 29.11.2000, à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo sido nomeado depositário, Sr. CARLOS PICCHI, RG: nº 5.368.440, CPF588.721.408-20, residente à Rua Coronel Silva Teles, 322, apto 03, Cambui Campinas/SP.-

A escrevente,

(Assinatura)
(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).-

R.11, em 03 de janeiro de 2002.

Em cumprimento ao Mandado expedido aos 27.12.2001, procedo este ato para ficar consignado que o imóvel descrito nesta matrícula, como setor 4, de propriedade da executada, ITALTRACTOR PICCHI ITP S/A., CGC/MF. 56.646.102/0001-33, foi para gartantia da dívida de 26.482,91114 UFESP's (próc. 193/89) e 3.062,3715 UFESP's (próc. 194/89), nos autos de ação de execução fiscal n. 193/89, que tramita pela 1ª Vara desta comarca, penhorado em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, tendo sido nomeado depositário, CARLOS PICCHI, já qualificado.

O Substituto do Oficial,

(Assinatura)
(Celso Marini).

continua

na ficha nº 03...

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA
22.417

FICHA
03

Salto, 26 de março de 2002

R.12., em 26 de março de 2002.

Em cumprimento ao Mandado extraído aos 22 de março de 2002, dos autos da Ação de execução fiscal nº 032/88 que tramita pela Primeira Vara Cível de Salto/SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino e , ao disposto na decisão normativa nº 001/2000 de 25/04/00, proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente desta serventia, Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, procedo o presente para ficar constando que o imóvel desta matrícula de propriedade da executada ITALTRACTOR PICCHI ITP S/A, já qualificada, foi para garantia integral do débito que em 17/11/00 era de R\$ 178.172,44, mais os acréscimos legais existentes, penhorado em 08/08/2000 à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo sido nomeado como fiel depositário Sr. Carlos Picchi, RG: nº 5.368.440, CPF nº 588.721.408-20, Rua Coronel Silva Teles, 322, apto 3, Cambui, Campinas/SP.

A escrevente,

(Vanessa Roberta Soleira Breveglieri).

Av.13, em 25 de outubro de 2002.

Nos termos do Mandado extraído aos 16 de outubro de 2002, dos autos da ação de execução fiscal n. 193/89, assinado pelo M. Juiz de Direito, Dr. Paulo Pellegrini Júnior, procedo este ato para ficar consignado que no registro n. 11, o nome correto do exequente é FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, e não INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL como equivocadamente ficou consignado do R. Mandado que deu origem aquele registro.

O Substituto do Oficial,

(Celso Marini).

AV-14/22417. Prenotação sob nº 70581, em 03/09/2009. Ato lançado em 17/09/2009.

Conforme mandado de registro de penhora expedido em 25 de agosto de 2009, nos autos do processo nº 00821-2008-085-15-00-0-AEXF (mandado 423/2009) perante o Vara do Trabalho de Salto, em que figura como exequente UNIÃO (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional de Sorocaba), CNPJ/MF 00.394.460/0279-37, com endereço na Rua General Carneiro, 677, Sorocaba, SP e como executado PICCHI S/A INDÚSTRIA METALURGICA, inscrita no CNPJ/MF 56.646.102/0001-33, com endereço na Praça Alvaro Guião, 233, Estação, Salto, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 56.254,22 (atualizado até 30/09/2008), tendo sido nomeado depositário OSWALDO PICCHI, acionista majoritário, brasileiro, desquitado, portador da cédula de identidade - RG 867.577-SSP-SP, inscrito no CPF/MF 017.987.668-68, residente nesta Cidade na Rua Rodrigues Alves, 259, centro.

O Substituto da Oficial,

Celso Marini.

CONTINUA NO VERSO...

...

...

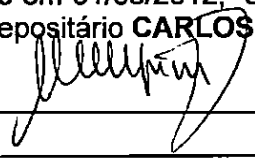
MATRÍCULA
22417

FICHA
03
(VERSO)


... ..
AV-15/22417. Prenotação sob nº 93.337, em 18/12/2012. Ato lançado em 19/12/2012.

Conforme certidão de registro de penhora recebida eletronicamente em 18 de dezembro de 2012 pelo endereço eletrônico www.oficioeletronico.com.br (protocolo de penhora *on line* PH000024751), expedida nos autos da execução trabalhista registrada sob nº de ordem 19400-58.2004, perante a Vara do Trabalho desta Comarca de Salto, promovida por **HENRIQUE ANTONIO SALA**, inscrito no CPF. MF. sob nº 556.156.518-49 em face de **PICCHI S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 56.646.102/0001-33 e de **CARLOS PICCHI**, inscrito no CPF. MF. sob nº 588.721.408-20, procedo a este ato para constar que o imóvel descrito nesta matrícula foi **penhorado** por auto lavrado em 01/08/2012, em razão da dívida no valor de R\$ 1.403.236,31, tendo sido nomeado depositário **CARLOS PICCHI**.

A Oficial,



Lília Lúcia Pellegrini

AV-16/22417. Em 10 de agosto de 2021. PENHORA. Pela Certidão expedida em 29 de junho de 2021 (protocolo de penhora online: PH000373399), pelo 1º Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos da Execução Civil sob nº 0000189-21.2001.8.26.0526, em que é exequente: **GERDAU S.A**, CNPJ nº 33.611.500/0001-19, e executados: **PICCHI S.A INDUSTRIA METALURGICA**, CNPJ nº 56.646.102/0001-33 (anteriormente denominada **ITALTRACTOR PICCHI I.P.T. S.A.**, e atualmente denominada **PICCHI S/A**); **CARLOS PICCHI**, CPF/MF nº 588.721.408-20; **OSWALDO PICCHI**, CPF/MF nº 017.987.668-68; e **HELOISA HELENA NAVERO PICCHI**, CPF/MF nº 025.058.058-65, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Picchi S.A Industria Metalurgica, já qualificada, conforme auto de penhora datado de 10 de junho de 2021. Valor executado: R\$ 3.013.978,06. Figura como depositária: Picchi S.A Industria Metalurgica. (Título prenotado sob nº 147.507, de 29 de junho de 2021). (Selo Digital nº 1236533310147507GPB33621W). A Escrevente autorizada,
Ana Beatriz Xavier de Oliveira. 

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br